



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente ASSOCIACAO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HERTA MARIA		C.N.P.J. 92.122.829/0001-85
Endereço RUA AFONSO LERMEN – MORRO TICO-TICO		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone (51) 999183241
Conta Corrente	Banco	Agência
Nome do Presidente CESAR AUGUSTO GUDER		C.P.F. 005.550.390-05
C.I./Órgão Expedidor	E-mail EMEI.HERTAMARIA@BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR	Telefone (51) 999183241
Endereço RUA AFONSO LERMEN, Nº 176 – MORRO TICO-TICO		C.E.P. 95.765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Aquisição de janelas	Período de Execução 03 meses	
	Início Dezembro/2025	Término Fevereiro/2025
Identificação do Objeto Aquisição de janelas, sendo uma com 06 folhas de correr e outra com 04 folhas de correr, destinadas à instalação em salas de aula e na secretaria da escola.		
Justificativa da Proposição A EMEI Herta Maria necessita realizar a substituição e adequação das aberturas de suas instalações para garantir melhores condições de ventilação, iluminação natural e segurança das crianças e servidores. As janelas atuais encontram-se desgastadas, dificultando a circulação de ar e comprometendo o conforto térmico e a eficiência das atividades pedagógicas. A aquisição das novas janelas proporcionará um ambiente mais adequado, saudável e seguro, contribuindo para o bem-estar dos alunos da educação infantil.		



QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A estrutura física da escola apresenta limitações relacionadas à ventilação e iluminação natural em salas de aula e na secretaria. As janelas atuais são antigas, apresentam desgaste e não atendem mais às necessidades funcionais e de segurança. A melhoria das aberturas é imprescindível para promover um ambiente adequado ao desenvolvimento infantil, especialmente considerando altas temperaturas e umidade características da região.



QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidad e	Quantidad e	Início	Término
1	1.1	Planejamento das ações e definição de cronograma.	1	1	01/11/2025	01/12/2025
2	2.1	Cotação e seleção de fornecedor.	1	1	10/12/2025	20/12/2025
3	3.1	Aquisição das janelas.	1	1	22/12/2025	31/12/2025
4	4.1	Aquisição das janelas.	1	1	31/12/2025	15/01/2025
5	5.1	Avaliação e Monitorament o da parceria	1	1	15/01/2025	31/01/2025
6	6.1	Prestação de Contas	1	1	31/01/2025	31/03/2025

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
	As atividades serão executadas pela Associação, por meio de contratação direta de fornecedor, realização de cotação e acompanhamento da instalação. O cumprimento das metas será verificado pela entrega e fixação das duas janelas conforme especificação.



--	--

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS
PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- Apresentação de notas fiscais e documentos comprobatórios.
- Verificação física da instalação das janelas.
- Registro fotográfico antes e depois da intervenção.
- Conformidade com as especificações técnicas descritas no objeto.



QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio/RS	Aquisição de janelas – janela de correr 6 folhas – suprema 65 – largura 3750xaltura 1540 – quantidade 8 (R\$24.734,96)	R\$26.480,50	Município de Bom Princípio/RS	Aquisição de janelas – janela de correr 6 folhas – suprema 65 – largura 3750xaltura 1540 – quantidade 8 (R\$24.734,96)	R\$26.480,50
	Janela de correr 4 folhas – suprema 65 – largura 2430xaltura 1150 – quantidade 1 (R\$1.745,53)			Janela de correr 4 folhas – suprema 65 – largura 2430xaltura 1150 – quantidade 1 (R\$1.745,53)	
TOTAL		R\$26.480,50			R\$26.480,50

Lea

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$26.480,50					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 04 de dezembro de 2025.



CESAR AUGUSTO GUDER
Presidente da Associação

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprovo plano de trabalho.

Vasco A. Brandt

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....